



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 66/18-C

DOCREC
189/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 814/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 742/2017, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que visa denominar Praça Jornalista Ivan Bertolazzi o espaço que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

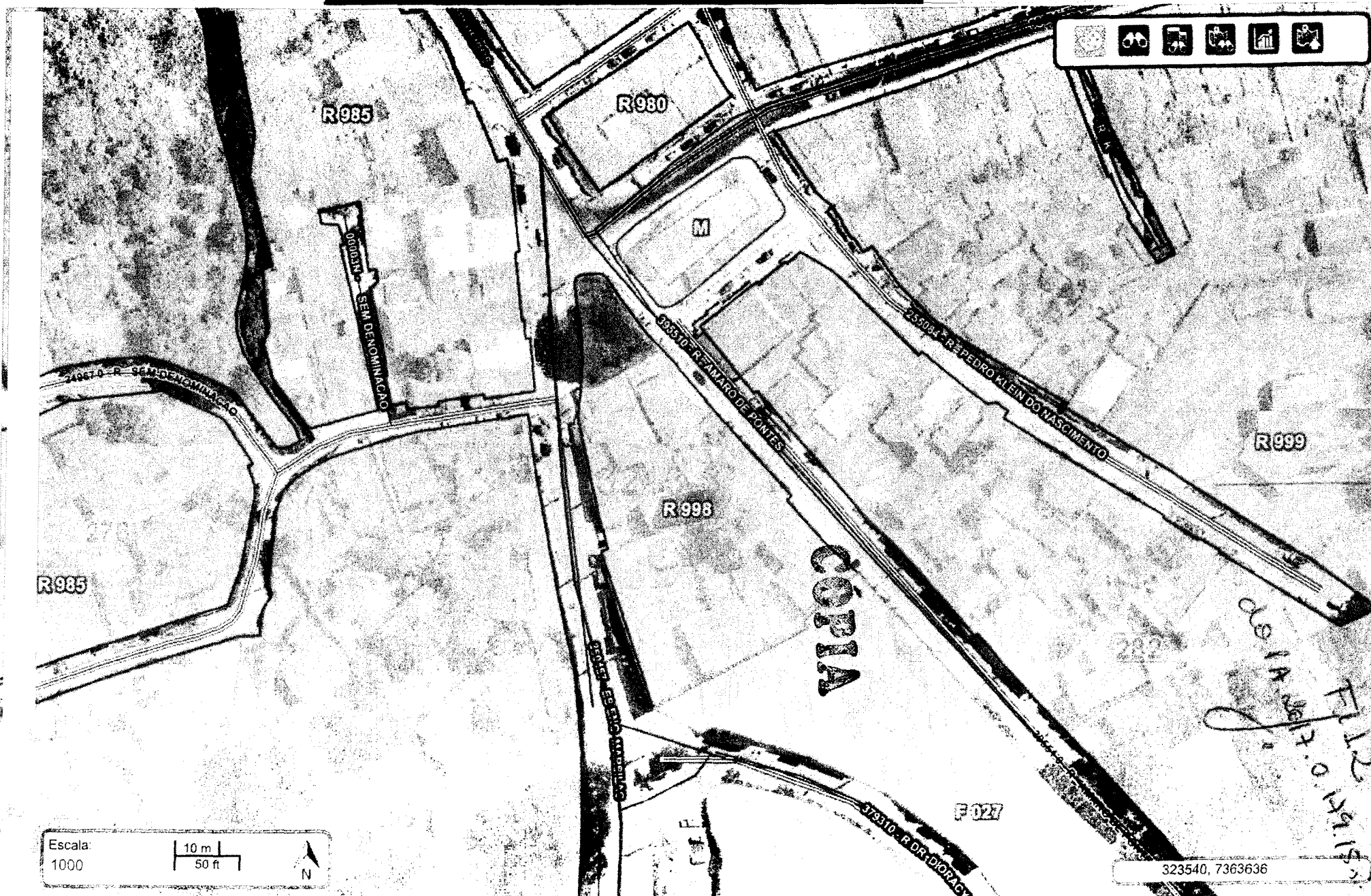
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MAC/jgc
Resp 742/17



**LEI Nº 16.325, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015****APROVA PLANO DE MELHORAMENTOS
VIÁRIOS NO DISTRITO DE PARELHEIROS.****CÓPIA**

(PROJETO DE LEI Nº 558/14, DO EXECUTIVO)

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com as plantas anexas nºs 26.977/1 a 4, Classificação P-991, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de melhoramentos viários no Distrito de Parelheiros, compreendendo:

I - alargamento da Rua Euzébio Coghi;

II - alargamento da Rua Cacoal;

III - alargamento da Rua Gentil Schunck Roschel, entre a Rua Euzébio Coghi e a Estrada da Colônia;

IV - alargamento da Rua Américo Coxa;

V - retificação de alinhamentos da Avenida Sadamu Inoue, na confluência com a Rua Américo Coxa;

VI - abertura de via ao longo do Córrego Caulim, entre a Avenida Sadamu Inoue e a Estrada Eng. Marsilac;

VII - consolidação dos alinhamentos do AU 1772, junto às ruas Manuel Nóbrega de Albuquerque e Tadeu de Oliveira Wickbold;

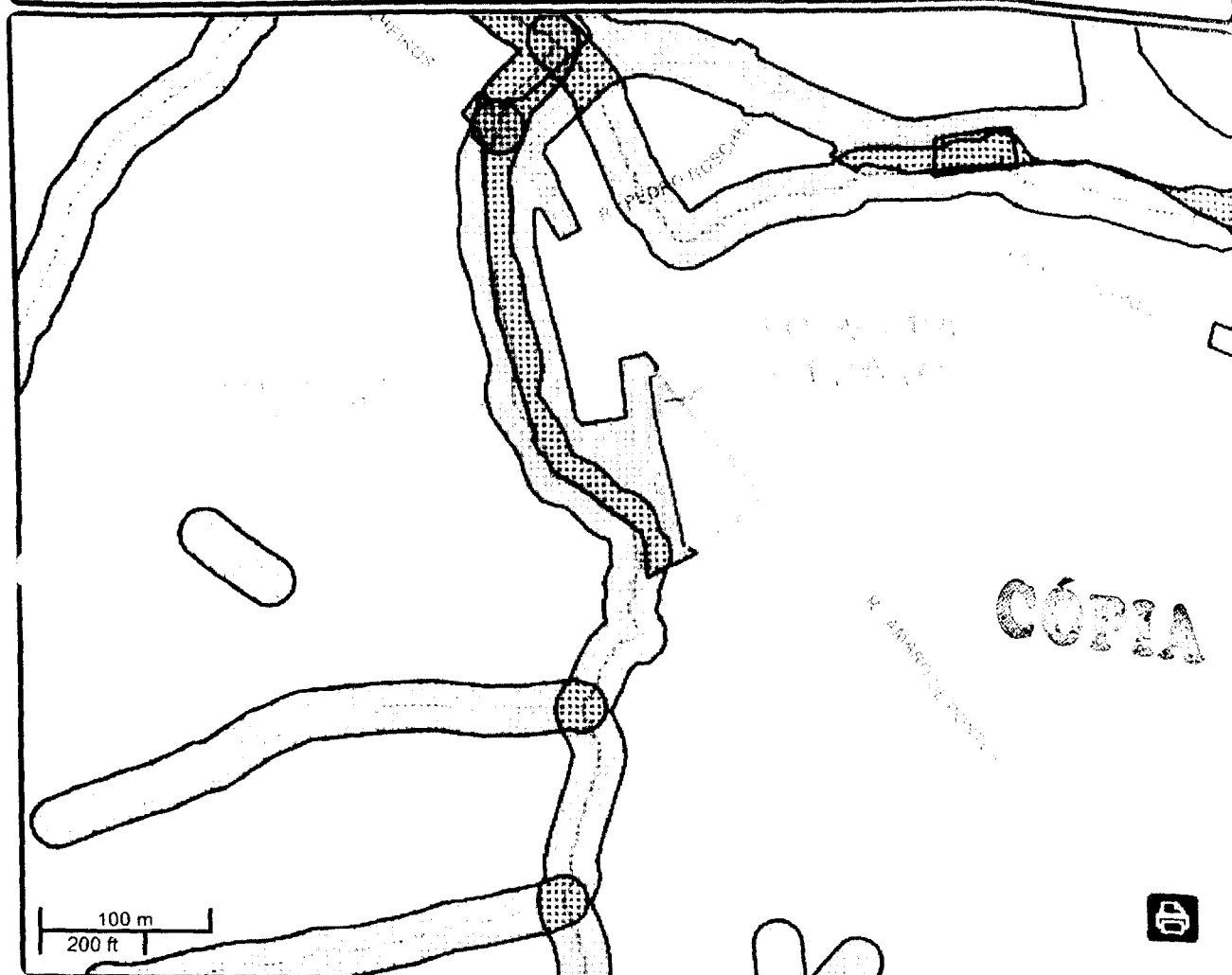
VIII - abertura de via entre as ruas Terezinha do Prado Oliveira e José Pedro de Borba.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 10.007, de 3 de dezembro de 1985.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

Mapa Digital da Cidade



Escala:
4000



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=21714

Data e Hora: 21/12/2017 15:58:00

Legendas

Político-Administrativo

Municípios da RMSP

☐ Lei de melhoramento viário

DIVISÃO MUNICÍPIOS

☐ HIDROGRAFIA

☐ LOGRADOUROS

☐ SUBPREFEITURAS

☐ DISTRITOS

QUADRAS MARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações – **DLE**

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.179.158-3

em 19/12/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Ricardo Nunes

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **742/17**

Local: Praça Jornalista Ivan Bertolazzi

SMUL CASE G

Sra. Coordenadora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "PRAÇA JORNALISTA IVAN BERTOLAZZI", O logradouro denominado situado na confluência da Estrada Engenheiro Marsilac, Rua Amaro Pontes e Estrada da Colônia, ao lado da Praça Júlio César de Campos, no bairro de Parelheiros, Zona Sul de São Paulo - Zona Sul desta Capital (mapa anexo)."

Localizamos o referido logradouro, descrito no artigo 1º do PL, como sendo o local destacado na cor verde na tela do MDC de fl. nº 12 e do Google em fl. nº 10.

Não constam planos de parcelamento, croqui patrimonial, nem projetos de regularização em andamento para o local, o qual se encontra inserido na quadra 998 do setor 282. A Lei de Melhoramento Viário nº 16.325 de 2015, com cópia às fl. nº 13 e 14, é lideira ao local objeto de denominação do referido PL.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog

Item 4 – a denominação proposta, "Jornalista Ivan Bertolazzi" não constitui homonímia.

Item 5 – não, a descrição é imprecisa, porém a localização do logradouro foi possibilitada pela sua identificação na tela do Google em fl. nº 10 e 11.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Sugerimos consulta a CGPATRI quanto ao domínio do logradouro em questão.

São Paulo, 19/12/2017


Arq. Francisco Caldas Gil
Diretor de CASE DLE - SMUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORD. DE CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE

Folha de informação nº _____

Do Processo nº 2017-0.179.158-3

em 11 / 12 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0742/17 – nome proposto: Praça Jornalista Ivan Bertolazzi – Autoria: Vereador Ricardo Nunes.

INFORMAÇÃO: 814/INFO-G/2017

Inês Tereza F. Tavares
Agente de Apoio
SMUL/CASE

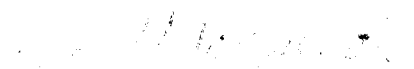
CASA CIVIL/ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Devolvemos o presente com a manifestação de DLE (INFO-2) às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0742/17.

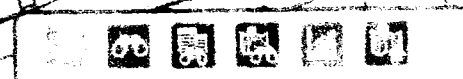
São Paulo, 11 / 12 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento - CASE**

MMRT/mmrt



Camadas

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
- ☐ Habitação / Edificação
- ☐ Proteção e Defesa Civil
- ☐ Infraestrutura Urbana
- ☐ Verde / Recursos naturais
- ☐ SABESP
- ☐ Meio Físico
- ☐ Cadastro
- ☒ Cadastro Fiscal

Cartórios de Registro de Imóveis

- ☐ Área Pública
- ☐ Parcelamento
- ☐ Legislação Urbana
- ☐ Proteção aos Aeródromos
- ☐ Acessibilidade
- ☐ Articulação de Imagens
- ☐ Mapeamento 2017
- ☐ Exibir camadas

Márcio Roda
Engenheiro
CGPATRISI
RF: 753998

CÓPIA

Escala:
787

10 m
50 ft

323613, 7363722



- + Equipamentos
- + Transporte
- + Sistema Viário
- + Habitação / Edificação
- + Proteção e Defesa Civil
- + Infraestrutura Urbana
- + Verde / Recursos naturais
- + SABESP
- + Meio Físico
- + Cadastro
- + Cadastro Fiscal
- + Cartórios de Registro de Imóveis
- + Área Pública
 - + ☒ Área Cedida
 - + Registro de Área Pública
 - + Croqui Patrimonial
- + Parcelamento
- + Legislação Urbana
- + Proteção aos Aeródromos
- + Acessibilidade
- + Articulação de Imagens
- + Mensagem 2017
- + Exibir camadas

Márcio Rodà
Engenheiro
CGPATRI/SI
RF: 753998

CÓPIA

Escala:
1574

20 m
100 ft

323532, 7363690



- + Infraestrutura Urbana
- + Verde / Recursos naturais
- + SABESP
- + Meio Físico
- + Cadastro
- + Cadastro Fiscal
- Cartórios de Registro de Imóveis
- + Área Pública
- + Parcelamento
 - ☒ Passagem - PS
 - ☐ Diretriz - DZ
 - ☐ Decreto Interesse Social-DIS
 - ☐ Desmembramento Gleba
 - ☒ Conjunto - CJ
 - Arruamento Regularizado-AU
 - ☒ Arruamento Aprovado - ARR
- + Legislação Urbana
- + Proteção aos Aeródromos
- + Acessibilidade
- + Articulação de Imagens
- + Mapeamento 2017
- + Exibir camadas

Márcio Roda
Engenheiro
CGPATR/ISI
RF: 753998

CÓPIA

Escala:
1574

20 m
100 ft





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 25

Do Processo 2017-0.179.158-3

em 11/01/20187

a)

Equipe de Trabalho

INFORMAÇÃO nº 0035/2018/CGPATRI/SGD

SGM/CGPATRI/SI
Senhor Engenheiro Márcio

CÓPIA

Em atenção à solicitação e instrução de folha 24, informamos que nada localizamos em nossos arquivos de: Desapropriações, Escrituras Diversas e Anotações em Livros de Registro Geral, para o local conforme indicado e assinalado em folhas 10/12 e 19/21.

São Paulo, 11 de janeiro de 2018

Dione Barros de Farias

AGPP - RF: 645197-7

CGPATRI-SGD | SMG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº _____

do processo nº 2017-0.179.158-3 em 12/01/2018 (a) _____

Márcio Rodá
Engenheiro
CGPATRI/SI
RF: 753998

CGPATRI/SCL (DGPI 02)
Srª Chefe

CÓPIA

Objetivando atender ao solicitado à folha 17 (informações sobre a área), favor informar o que consta para o local, conforme demarcado pelo interessado às folhas 10/12, e assinalado em amarelo às folhas 19/21, que compreende a área de confluência da Rua Amaro de Pontes com a Estrada Engº Marsilac. Não constam croqui e quadra fiscal para o local.

12/01/2018

Márcio Rodá
Engenheiro
CGPATRI/SI
RF: 753998





.REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 27

Em 12/01/2018

(a)

Terezinha da Silva
RG 1.582.937-2
CPF 123.456.789-01

PROC. 2017 – 0.179.158-3

INFORMAÇÃO nº 32/2018/CGPATRI/DDPI

CGPATRI/SI

MARCIO RODÁ/ENGENHEIRO

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de fl. 26, informamos que após pesquisa aos nossos assentamentos não localizamos **TERMO DE PERMISSÃO DE USO/TRANSFERÊNCIA** para o local demarcado em fls. 10/12 pelo interessado e assinalado em amarelo as fls. 19/21, que compreende a área de confluência de Rua Amaro de Pontes com a Estrada eng. Marsillac.

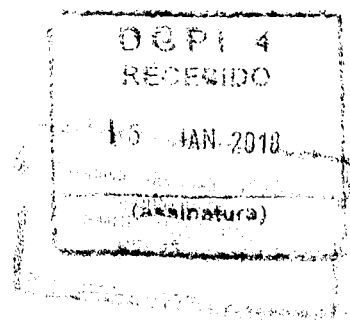
Sem mais, retornamos o presente a V.sa. para prosseguimento.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

TEREZINHA DA SILVA

AGPP-SMG/CGPATRI/DDPI

RF. 582.937.2





Acessar
Matrículas

Acessar
Portal



Fechar painel

Lote

Interação

Setor 282
Quadra 998
Tipo quadra R
Subquadra 000
Condomínio 00
Tipo lote E
Lote 0010
Área terreno m² 333

Quadra

SETOR 282
QUADRA 998
TIPO: RURAL

Setor

Setor Fiscal: 282

Prefeituras Regionais

Cód. Prefeitura Regional 20
Nome Prefeitura Regional: PARELHEIROS

Arquivos de Registro de

Imóveis

- + Área Pública
- + Parcelamento
- + Encargos e taxas

Márcio Rodá
Engenheiro
CGPATRI/51
RF: 753998

110637 7363707

CÓPIA



Restritores Regionais | **Distrito** | **Marco Geodésico** | **Download Imagem MDC**
Sector-Quadra | **Endereço** | **Área Pública/Cadastro** | **Integração**

Listar Integração

Série: **TPCL - Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza**

Sector:	282	(Valores válidos de 001 a 310, exceto 092)
Quadra:	998	(Valores válidos de 001 a 999)
Lote:	0010	(Valores válidos de 0000 a 9999)

Mensagem

Não há registros para a pesquisa efetuada.

OK

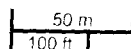
Como descobrir o SQL?

Listar

- ☒ Limites Administrativos
 - ☐ Distrito
 - ☒ Prefeituras Regionais
 - ☐ Municípios da RMSP
- ☒ População
- ☒ Equipamentos
- ☒ Transporte
- ☒ Sistema Viário
- ☒ Habitação / Edificação
- ☒ Proteção e Defesa Civil
- ☒ Infraestrutura Urbana
- ☒ Verde / Recursos naturais
- ☒ SABESP
- ☒ Meio Físico
- ☒ Cadastro
 - ☒ Cadastro Fiscal
 - ☐ Setor
 - ☒ Quadra
 - ☐ Lote
 - ☒ Uso Predominante do Solo
- Fiscal
- + Exibir camadas

Márcio Rodà
Engenheiro
CGPATRI/ISI
RF: 753998

Escala:
2500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº _____

do processo nº 2017-0.179.158-3 em 15/01/2018 (a) _____

Márcio Rodá
Engenheiro
CGPATRI/SI - SMG
RF. 753.998.3

INFORMAÇÃO nº 0025/2018/CGPATRI/DEAPI/SI/SMG

CGPATRI/DDPI (DGPI-01)

Sr(a). Diretor(a)

Em atenção ao solicitado à folha 17, referente à informação de área, localizada na confluência da Rua Amaro de Pontes com a Estrada Engº Marsilac, e atendendo ao email do dia 04/01/2018 (contra-capa), seguem as informações disponíveis para o local em questão, identificado, em verde, pelo interessado à folha 10, e destacado em amarelo à folha 20 (MDCSP - Mapa Digital da Cidade de São Paulo).

Foto do Google earth, à folha 11, complementa as indicações.

Não constam croqui e quadra fiscal para a área objeto (setor 282 / quadra 998).

Através do MDCSP foi verificada a existência do SQL nº 282.998.0010, o qual não apresentou registros após pesquisa (folhas 28/29).

CGPATRI/SIC (DGPI 32) anotou a passagem do presente, e à folha 23 informa que nada consta nos assentamentos de fichas "A.D." para o setor 282 / quadra 998.

CGPATRI/SGD (DGPI 31) informa, à folha 25, que nada foi localizado em seus arquivos de Desapropriações, Escrituras Diversas e Anotações em Livros de Registro Geral, para o local em questão.

CGPATRI/SCL (DGPI 02) informa, à folha 27, que após pesquisa aos assentamentos, não foram localizados Termo de Permissão de Uso/Transferência para a área pretendida.

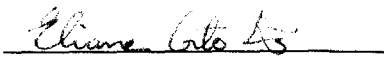
Consultamos a relação de CGPATRI/DEAPI referente a Terras Devolutas, e não consta que a área em estudo esteja dentro de Gleba Devoluta – (Setor 282 – Quadra 998).

Portanto, não foram encontradas informações sobre a natureza da área em questão, localizada em Parelheiros (ZONA RURAL).

15/01/2018

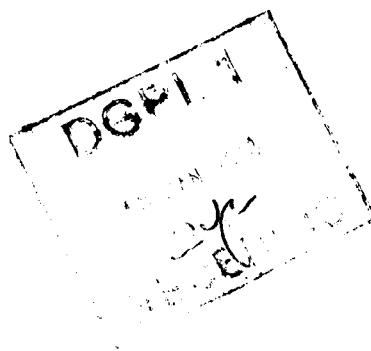

Márcio Rodá
Engenheiro

CGPATRI/SI - R.F. 753.998.3


Eliana Costa Simões
Responsável

CGPATRI/SI - R.F. 305.814-0

Setor de Informação de Áreas Públicas



CGPATRI/SI

Assinatura

Geiza

Para análise e
assinatura

15/01/2018



Geiza Martins Cardo
Assessoria Técnica
SMI/IA/DEAPI-12
R.F. 753.998.3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação sob nº

do PA nº 2017-0.179.158-3

em ____/____/____ a) _____

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 742/17, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que denomina Praça Jornalista Ivan Bertolazzi a área livre localizada na confluência da Estrada Engenheiro Marsilac, Rua Amaro Pontes e Estrada da Colônia, ao lado da Praça Júlio Cesar de Campos, no bairro de Parelheiros.

Informação nº 51/2018/CGPATRI-SAP/SMG

CÓPIA

CGPATRI-G

Senhor Coordenador

Segue o presente com as informações de CGPATRI/SI de fls.19/30 verso.

À apreciação superior para a adoção das providências julgadas necessárias.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

Geiza Marins Cardoso

Assessor Técnico

CGPATRI-SAP/SMG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

DO PA 2017-0.179.158-3

em 16/01/2018 (a)

Informação nº10/ CGPATRI.G/SMG/2018

CASA CIVIL/ATL-CHEFIA
Sra. Assessora Especial

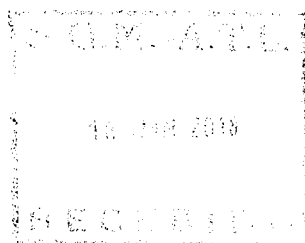
CÓPIA

Segue informações prestadas por esta coordenadoria, conforme solicitado na fl.17.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.


LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor Técnico

Respondendo pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio | CGPATRI
Secretaria Municipal de Gestão | SMG
RF. 841.134.4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
PARHIS - COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fls. de informação nº.....

Do processo 2017-0.179.158-3 em

a) Arq. Yuri Valério de Sousa
Diretor Div. Parcelamento
PARHIS/PMAS/URBIS

INTERESSADO: PMSP

ASSUNTO: Projeto de Lei 742/17

PARHIS

Sr. Coordenador:

CÓPIA

Trata o presente de Projeto de Lei que visa a denominação de Praça localizada na confluência da Estrada Engenheiro Marsilac, Rua Amaro Pontes e Estrada da Colônia, no bairro de Parelheiros.

Face ao solicitado em folhas 34 informamos não constar projeto aprovado de loteamento para a área em questão, conforme Mapa Digital em folhas retro.

Portanto, propomos o retorno do presente a Casa Civil/ATL – Chefia com a informação requisitada.

São Paulo, 29/01/2018

Arq. Yuri Valério de Sousa

Diretor da Divisão de
Parcelamento do Solo
PARHIS/DPS

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº.

Do processo nº 2017-0.179.158-3

em 14 de Janeiro de 2018 (a).....

SMUL /ATEL
Assessoria Técnica

CÓPIA

Com os esclarecimentos prestados por PARHIS/DPS às folhas retro, quanto a não constar projeto aprovado de loteamento para a área em questão, em atendimento à solicitação da Casa Civil/ATL-Chefia às fls. 34, encaminhamos o presente para conhecimento e prosseguimento.

Esclarecemos ainda que após a publicação do Decreto nº 58.021/2017, nos termos do artigo 57 as informações sobre oficialização passaram a ser de competência de CASE-DLE.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2018.

MAX NOÉ NETO
Coordenador
SMUL/PARHIS

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº

Do processo 2017-0.179.158-3 em 01/02/2018 (a).....

Liliana Pesca
A.G.P.P.
SEL/GAB-E.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de Subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 742/17, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, que dispõe sobre a denominação de logradouro denominado, situado na confluência da Estrada Engenheiro Marsilac, Rua Amaro Pontes e Estrada da Colônia, ao lado da Praça Júlio Cesar de Campos, no bairro de Parelheiros – zona sul desta Capital.

Informação nº220/2018/SMUL.G

CÓPIA

SMUL AJ

Sra. Assessora Chefe,

Em atenção à solicitação de fls. 34, seguem as informações da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS (fls.37) que informa não constar projeto aprovado de loteamento para a área aqui tratada, esclarecendo que a análise e decisão sobre oficialização e desoficialização de logradouros passou a ser da competência da Divisão de Logradouros e Edificações – DLE da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, nos termos do inciso III do artigo 57 do Decreto 58.021, de 6 de dezembro de 2017.

01/fevereiro/2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO
SMUL.G

MF\$M



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº. 2017-0.179.158-3

Folha de Informação nº

Em / / 2018 (a)

Área de Urbanismo e Licenciamento
Assessoria Jurídica
SMUL/AJ

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 742/2017 – pedido de subsídios

INFORMAÇÃO Nº 198/2018/SMUL.AJ

SMUL. G

Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Trata-se de pedido de subsídios encaminhado pela Casa Civil. ATL, solicitando informar sobre eventual oficialização da área objeto da propositura, explicitando se pertence a plano aprovado ou regularizado de loteamento.

Encaminhada a solicitação à área técnica, PARHIS informa não constar projeto aprovado de loteamento para área em questão, conforme Mapa Digital juntado a fls. 35.

Quanto à regularização de loteamento, observamos tratar-se de competência da SEHAB.

Prestadas as informações a cargo desta Secretaria, propomos a devolução destes autos à ATL, em prosseguimento.

São Paulo, de fevereiro de 2018.

DEBORA SOTTO

DEBORA SOTTO

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº. 162.994

SMUL/AJ